LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
02/02/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado
Em: 30/03/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 22/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Infra Estrutura, sugerindo sejam adotadas providências que seja **realizada a instalação de um redutor de velocidade na Rua Nenê Venâncio, localizada no Bairro Nova Rio Brilhante**.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo **garantir maior segurança aos moradores e pedestres**, tendo em vista o fluxo de veículos e o registro de excesso de velocidade no referido trecho, o que coloca em risco a integridade física de crianças, idosos e demais usuários da via.

A instalação do redutor de velocidade contribuirá para a **redução da velocidade dos veículos, organização do trânsito e prevenção de acidentes**, atendendo a uma reivindicação da comunidade local e promovendo maior tranquilidade aos moradores do bairro.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias.

Sala das Sessões, 12/01/2026 - 09:40:31

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 05/02/2026
Assinado Digitalmente